

REABERTURA E DESNUCLEAÇÃO DE ESCOLAS DO CAMPO: MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO, RESISTÊNCIA E LUTA

Inaiara Alves Rolim
Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC
inairarolim@gmail.com

Elis Cristina Fiamengue
Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC
ecfiamengue@uesc.br

Introdução

Esse texto é o recorte de uma pesquisa em andamento realizada no Programa de Pós-graduação Doutorado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, e tem como objetivo discutir sobre o processo de desnucleação e reabertura de escolas camponesas em Serra do Ramalho/BA. Apresenta uma reflexão a respeito de como este processo se constitui movimentos de articulação, resistência e luta contra políticas hegemônicas que se fortalecem com a precarização das escolas do campo. Este estudo foi construído segundo os princípios da abordagem qualitativa, com o estudo bibliográfico sobre o tema, análise documental e levantamento de dados por meio de entrevista realizada com o representante da Secretaria Municipal de Educação.

Esse artigo, faz uma reflexão sobre a reabertura e a desnucleação de escolas camponesas que aconteceu no município de Serra do Ramalho/BA, entre os anos de 2022 e 2024. Este texto evidencia a necessidade de repensar a escola do campo para abolir a prática excludente que é a nucleação/fechamento de escolas camponesas, visto que a reversão desse processo possibilita o avanço de procedimentos de melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, favorecendo a construção de uma formação emancipatória dos sujeitos do campo.

Movimento de articulação, resistência e luta pela Escola do Campo

No decorrer das últimas décadas, é observado o célere processo de fechamento e nucleação das escolas do campo. A implementação da política de fechamento e nucleação das escolas camponesas, reforça a lógica elitista que relega a Educação do Campo a planos inferiores, a partir da crença de que os camponeses não precisam de estudos, de aprofundamento intelectual (LEITE, 1999).

Na contramão do que está posto na LDB nº 9394/1996, onde no Art. 28, que dispõe que a escola rural deve ser adequada conforme aos modos de vida da população desse espaço, o descaso do poder público com a educação do povo camponês fortalece o fechamento e nucleação, que acontece por meio do uso intensivo do transporte escolar e deslocamento de alunos desde suas comunidades para escolas com maior população, onde estes são reunidos em classes de acordo com sua faixa etária.

O projeto de Educação do Campo reivindicado historicamente pelos movimentos sociais, coloca em pauta a urgência de as políticas públicas assegurarem não apenas o acesso do estudante à educação, mas acesso e permanência na escola em sua comunidade, considerando a pluralidade sociocultural dos povos do campo. No entanto, identificamos um “processo de engendramento das políticas públicas na área específica da Educação do Campo, demonstrando as marchas e contramarchas na relação Estado e sociedade civil organizada do campo”, (MUNARIM, 2011, p. 01). Assim, surgem movimentos de resistência e fortalecimento que buscam a valorização das identidades culturais, os saberes e as práticas das populações camponesas, garantindo o acesso e a permanência dessas populações à educação. Esses movimentos, defendem que o direito à educação deve ser efetivado nos próprios espaços de existência e vivência dos sujeitos, orientando-se por uma educação do campo e não uma educação para o campo (Kollin; Cerioli; Caldart, 2002; Arroyo; Caldart; Molina, 2011).

Em que pese a existência de legislação que dispõe sobre a oferta de educação básica para as populações camponesas e em seu território, a Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014, estabelece exigências prévias ao processo de fechamento e nucleação de escolas do campo, mas o fechamento/nucleação de escolas camponesas prossegue. Processo justificado pela inviabilidade da manutenção dessas escolas por serem pequenas, isoladas, com um pequeno número de alunos e frequentemente com turmas multisseriadas. Realidade que acirra a fragilização da educação camponesa.

No que se refere ao município de Serra do Ramalho/BA, os dados evidenciaram que o município vem agindo na contramão das políticas hegemônicas que atuam na precarização da educação das comunidades campesinas. O município possui 85% das escolas localizadas no campo e para fortalecer essas escolas e evitar o desgaste dos alunos que se deslocavam de suas comunidades para estudarem na cidade, em 2022 o município

realizou a desnucleação de 13 escolas, reativou a escola indígena, que havia sido fechada em 2016, e reabriu uma escola serrana em 2024.

Em 2022, a Secretaria de Educação executou o Projeto de Desnucleação com vistas a reorganização da educação das comunidades do campo a partir de suas especificidades socioculturais e o reconhecimento da identidade das escolas desse espaço. Desnuclear e reabrir escolas camponesas significa pensar políticas públicas de desenvolvimento do campo e formas de construção de uma sociedade capaz de superar as desigualdades entre regiões. Hage (2014) reforça que a escola no local de vivência dos sujeitos poderá cumprir de forma efetiva com seu processo de escolarização e oportunizar o acesso a um serviço tão básico que é a educação.

Segundo dados da Secretaria de Educação (2024), o município possui 41 escolas, das quais 35 estão no meio rural e destas 17 possuem classes multisseriadas e está se destacando no âmbito da formação docente para contribuir com os professores na elaboração de um planejamento articulado com as especificidades das classes com multissérie. Estratégia que fortalece a resistência ao processo de nucleação e fechamento de escolas camponesas, visto que, as classes multisseriadas, que são vistas como algo negativo, “uma anomalia do sistema, uma praga que deveria ser exterminada”, (SANTOS; MOURA, 2012, p. 35), foram usadas como um dos argumentos para justificar a nucleação das escolas.

Na prática, “[as] escolas multisseriadas oportunizam aos sujeitos o acesso à escolarização em sua própria comunidade, fator que poderia contribuir significativamente para a permanência dos sujeitos no campo, com o fortalecimento dos laços de pertencimentos [...]”, (HAGE, 2006, p. 05). Dessa forma, com o processo de desnucleação foi apresentada uma proposta pedagógica da Educação do Campo e Classes Multisseriadas, com a participação das comunidades, por meio de escutas, para agregar à proposta seus saberes e costumes específicos. Essa participação culmina com o fortalecimento desse povo como organização social e consciente de que é possuidor de direitos.

Considerações Finais

As questões apontadas com a reabertura e desnucleação das escolas do campo em Serra do Ramalho evidenciam o papel que a educação e a escola têm na vida de crianças, jovens e adultos do campo; sujeitos que carecem da atenção do Estado e que tem na escola

um meio de empoderamento. Nessa conjuntura, emerge a urgência de efetivação de políticas públicas que tenham como prioridade o avanço estrutural e pedagógico das escolas do campo. É censurável que crianças, jovens e adolescentes precisem sair de suas casas, percorrendo longas distâncias em transporte escolar, para chegar à escola.

O processo de deslocamento do estudante campesino de seu território para outras realidades, colabora com o ideário do sistema capitalista neoliberal em desligar os sujeitos do campo de sua ligação com a terra, gerando o fenômeno de desterritorialização dos povos do campo de seu espaço. Nessa conjuntura, o projeto de desnucleação, e a reabertura de escolas, nasce do entendimento de que se o processo de nucleação/fechamento de escolas continuar o campo será esvaziado, tornando-se um deserto sem vida. Destacamos que não defendemos a fixação do homem no campo, como mero trabalhador para gerar insumos para a cidade, mas oportunizar os meios para que as pessoas possam escolher entre ficar ou sair do campo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. Por uma educação do campo. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Palácio do Planalto, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 16.11.2022.

BRASIL. Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Diário Oficial da União, 28 mar. 2014. Seção 1, p. 1.

HAGE, S. M. Transgressão do paradigma da (muti)seriação como referência para a construção da escola pública do campo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1165-1182, out-dez., ISSN 0101-7330. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302014000401165&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28.10.2022.

HAGE, S. M. Classes Multisseriadas: desafios da educação rural no Estado do Pará/Região Amazônica. In: _____. (Org.). **Educação do campo na Amazônia: retratos de realidade das escolas multisseriadas no Pará.** Belém: Gráfica e Editora Gutenberg, 2006.

KOLLING, E. J.; CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S. (Org.). Educação do campo: identidade e políticas públicas. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002. (Coleção por uma Educação do Campo, n. 4).

LEITE, Sérgio Celani. Escola rural: urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 1999.

MUNARIM, A. Educação do Campo e políticas públicas: controvérsias teóricas e políticas. In: MUNARIM, A.; BELTRAME, S. A. B.; CONDE, S. F.; PEIXER, Z. I. (orgs.). **Educação do Campo**: políticas públicas, territorialidades e práticas pedagógicas. Florianópolis: Insular, 2011.

SANTOS, F.J.S. dos; MOURA, T. V. Políticas educacionais, modernização pedagógica e racionalização do trabalho docente: problematizando as representações negativas sobre as classes multisseriadas. In: ANTUNES –ROCHA, M. I; HAGE, S. M. (orgs.) **Escola de direito**: reivindicando a escola multisseriada. – 2 Ed. – Belo Horizonte: Editora Gutemberg, 2012.